

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Eu, VILBERTO MULLER SCHOVINDER, Prefeito Municipal em exercício de Braço do Trombudo, ordeno ao setor Administrativo que proceda a abertura de CONCURSO PÚBLICO para selecionar **Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, Operador de Trator Agrícola, Auxiliar de Serviços Gerais-Trabalhador Braçal, Inseminador, Técnico Administrativo, Operador de Máquina, Auxiliar de Serviços Gerais- Merendeira/Servente e Tesoureiro**, e designo a Comissão Municipal Coordenadora do Processo, nomeada através do Decreto Municipal nº 121/2018 de 27/12/2018 para realizar os procedimentos referentes ao processo.

Braço do Trombudo, 02 de Janeiro de 2019.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, no uso de suas atribuições, faz saber, por este Edital, que realizará o CONCURSO PÚBLICO e torna público que estão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, destinado a selecionar **Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, Operador de Trator Agrícola, Auxiliar de Serviços Gerais-Trabalhador Braçal, Inseminador, Técnico Administrativo, Operador de Máquina e Auxiliar de Serviços Gerais- Merendeira/Servente e Tesoureiro** o qual se regerá pelas normas deste edital e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 008/99 de 17 de novembro de 1999.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente CONCURSO PÚBLICO será regido por este edital.

1.2 – Este CONCURSO PÚBLICO far-se-á através de provas escritas contendo questões objetivas.

1.3 – Além de prova escrita será aplicado prova prática para os cargos de operador de trator agrícola, operador de máquinas, e merendeira/servente.

1.4 - A aprovação e classificação neste CONCURSO PÚBLICO não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático nos Quadros Funcionais do Município de Braço do Trombudo, que se dará para atender necessidades de interesse público conforme vagas abertas neste edital, dentro do prazo de validade deste processo.

1.5 – O CONCURSO PÚBLICO realizar-se-á sob a responsabilidade da Empresa Consultec – CNPJ 17.362.821/0001-70, obedecidas às normas deste Edital.

2 – DOS CARGOS:

NOME DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	Nº DE VAGAS
OPERADOR DE ETA	44	Ensino fundamental completo e experiência na área.	R\$ 1.539,28	02
OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	44	Ensino fundamental séries iniciais 1ª a 4ª série, carteira nacional de habilitação de acordo com o edital e experiência na área. (carteira de habilitação D)	R\$ 1.605,60	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-TRAB. BRAÇAL	44	Ensino fundamental séries iniciais 1ª a 4ª série.	R\$ 1.417,82	06

INSEMINADOR	44	Ensino fundamental completo e experiência na área.	R\$ 1.539,28	01
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	Ensino médio completo	R\$ 2.124,92	01
OPERADOR DE MAQUINA	44	Ensino fundamental series iniciais 1ª a 4ª série, carteira nacional de habilitação de acordo com o edital e experiência na área. (carteira de habilitação D)	R\$ 2.024,45	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MER/SERV.	44	Ensino fundamental series iniciais 1ª a 4ª série.	R\$ 1.417,82	03
TESOUREIRO	40	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º grau-Ensino Médio Completo	R\$ 3.601,92	01

2.1 - As fichas de inscrições serão numeradas em ordem numérica sequencial crescente;

2.2 – O (a) candidato(a) portador (a) de necessidades especiais participará do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova; à avaliação e aos critérios de aprovação e ao horário e local de aplicação da prova para todos os candidatos.

3 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será feita através de publicação nos seguintes locais:

3.1 No mural de publicações da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo – SC. Através do site www.bracodotrombudo.sc.gov.br e <http://www.assessoriaconsultec.com.br/concursos>.

4 – DA INSCRIÇÃO E TAXAS

4.1 – Será cobrada no ato da inscrição uma taxa, que deverá ser recolhida em favor do Município de Braço do Trombudo, através de Depósito Identificado no Banco (001) Banco do Brasil; para a Agência nº 3965-9 – Braço do Trombudo; Conta corrente nº 75081-6; CNPJ 95.952.230/0001-67, identificando o número da inscrição e CPF do candidato, nos seguintes valores:

a) R\$40,00 (quarenta reais) – Para o cargo de nível fundamental.

b) R\$80,00 (oitenta reais) – Para cargos de nível médio

4.2 – As inscrições serão realizadas no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019 devendo ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.assessoriaconsultec.com.br/concursos>.

4.3 – Para efetivar sua inscrição via internet o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar via internet, o site <http://www.assessoriaconsultec.com.br/concursos>, na área de Concursos Públicos, em Concursos Abertos selecionar o N° 001/2019 – Concurso Público Braço do Trombudo, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos.
- b) Ler atentamente o edital verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- c) Selecionar o link e Clicar em “Faça sua inscrição”;
- d) Preencher os dados pessoais;
- e) Selecionar o cargo desejado;
- f) Conferir os dados informados, e Confirmar inscrição;
- g) Imprimir a Inscrição com as informações para efetuar o depósito bancário identificado referente à **taxa para inscrição do cargo escolhido, e efetuar o depósito no Banco do Brasil S/A, até o dia 07/02/2019;**
- h - Guardar a ficha de inscrição em seu poder.
- i – O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo.
- j – A efetivação da inscrição se dará pelo efetivo depósito da taxa de inscrição.
- k – Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que está ciente e preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital, e que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da Ficha de Inscrição.
- l – Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição com os dados solicitados.
- m – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.
- n – O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- o – Não serão aceitas inscrições em qualquer outro modo que não seja o especificado neste Edital. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- p – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- q – Sendo a taxa de inscrição paga por outra pessoa, não sendo o candidato, a mesma terá validade se houver identificação do candidato.**

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Em face do número de vagas oferecidas para cada cargo, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

5.2 Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer a perícia médica munido de laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da doença.

5.4 Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

5.5 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias a participação do Concurso Público Nº 001/2019, participarão dele em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

5.6 Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição preenchendo o Requerimento de Condição Especial para Realização de Prova indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

5.7 A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência na realização das provas, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo a sua inscrição no Concurso Público Nº 001/2019.

5.8 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1 O Concurso Público será constituído de prova escrita, composta por 16 (dezesseis) questões sobre conhecimentos específicos, 08 (oito) questões de Português 08 (oito) questões de conhecimentos gerais e 08 (oito) questões de raciocínio lógico/matемática de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório.

6.1.2 Serão considerados aprovados na Prova Escrita todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

Matéria	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Matemática/Raciocínio lógico	08	0,25	2,00
Língua Portuguesa	08	0,20	1,60
Conhecimentos Gerais	08	0,20	1,60
Conhecimentos Específicos	16	0,30	4,80
Total	40		10,00

6.2 A prova terá duração de três (03) horas, contada a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

6.3 O conteúdo programático encontra-se no Anexo II deste Edital.

6.4 A prova escrita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2019, com início às 09h00min e término às 12h00min, em local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

6.4.1 A prova prática para Operador de Máquinas e de Trator Agrícola será realizada em 17 de fevereiro de 2019, com início as 14h00min com término as 18h em local a ser divulgado juntamente com a lista de inscrições.

6.5 O portão principal será fechado às 8h50min, portanto o candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima necessária do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade, e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

6.6 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia). O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.7 Não serão permitidas a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão.

6.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.9 Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso Público do Município de Braço do Trombudo.

6.10 Durante a realização da prova, não será permitida consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, Pager, fones de ouvido, calculadora eletrônica ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

6.11 O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Será de inteira responsabilidade do candidato a correta interpretação das orientações para preenchimento do Cartão-Resposta, sendo obrigatória a assinatura do candidato no cartão resposta, não sendo aceito de forma alguma o cartão sem a devida assinatura.

6.12 Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas no Cartão-Resposta, as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis;

6.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento do Cartão-Resposta.

6.14 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

6.14.1 Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso Público.

6.14.2 Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Concurso Público.

6.14.3 Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

6.14.4 O candidato que não comparecer para realização da prova.

6.15 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

6.16 O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Cartão-Resposta.

6.17 Não serão permitidas a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências dos locais de aplicação da prova.

6.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de prova em virtude do tempo gasto na amamentação.

6.19 A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.

6.20 Ao findar o tempo de duração para realização da prova será esta encerrada e lacrada pelo fiscal, na presença de 03 (três) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes no envelope, para fins de possíveis comprovações.

6.21 A Nota Final será composta da seguinte forma:

6.21.1 Cargos sem Prova Prática: Nota Final = Nota da Prova Escrita.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será realizada no dia 17 de fevereiro de 2019, as 14h, em local a ser definido e divulgado junto com o edital de homologação das inscrições, somente para os cargos de **Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquina**.

7.1.1 Poderão participar da prova pratica os candidatos que realizarem a prova escrita.

7.1.2 Avaliação da prova prática:

(Operador de Trator Agrícola) (A= nota 10,00 B= nota 7,00 C= nota 4,00 D= nota 0,00)/5

Checagem e inspeção do trator	A ()	B ()	C ()	D ()
Partida do motor e movimentação do mesmo	A ()	B ()	C ()	D ()
Adaptação de equipamento externo ao trator (arado,	A ()	B ()	C ()	D ()

grade ...)	
Preparo do solo	A () B () C () D ()
Desfazer as operações e guardar o trator no lugar de partida	A () B () C () D ()

Obs.: no local estarão disponíveis os equipamentos necessários

Operador de Máquina (A= nota 10,00 B= nota 7,00 C= nota 4,00 D= nota 0,00)/5

Checagem e inspeção da máquina (retro escavadeira ou pá carregadeira)	A () B () C () D ()
Partida do motor e movimentação da máquina	A () B () C () D ()
Manobras no local do serviço para iniciar atividade	A () B () C () D ()
Carregamento de barro e abertura de valas	A () B () C () D ()
Desfazer as operações e guardar o trator no lugar de partida	A () B () C () D ()

7.2 A Nota Final será composta da seguinte forma:

7.2.1 **Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquina:** Nota Final = (PE + PP) / 2.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

8.1 O gabarito provisório da Prova Escrita será divulgado no site do município www.bracodotrombudo.sc.gov.br e <http://www.assessoriaconsultec.com.br/concursos> no dia 18 de fevereiro de 2019, a partir das 14h00min O caderno de provas estará na área do candidato no site das inscrições.

8.2 Os procedimentos para a interposição de recursos, o resultado decorrente da análise dos recursos e a homologação dos resultados finais do Concurso Público serão divulgados de acordo com o disposto no item 3 deste Edital.

8.3 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) A discordância com o Edital;
- b) A formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- c) À pontuação atribuída na classificação provisória;

8.4 O prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação dos itens supracitados.

8.4.1 Prazo para apresentação de recursos contra o Edital será exclusivamente nos dias 03 e 04/01/2019.

8.5 Os recursos deverão ser apresentados por escrito de modo digital, através do mesmo formulário específico disponível na área do candidato. O (a) candidato (a) deverá indicar o objeto do recurso, os demais dados de identificação e o fundamento. Após preencher corretamente o formulário, imprimir, assinar, scanear em PDF na mesma área do candidato.

8.6 Os recursos relativos às questões deverão ser apresentados por escrito e o (a) candidato (a) que recorrer de mais de uma questão deverá apresentar um formulário para cada questão. Não serão considerados os recursos que não forem formulados por escrito e os que forem desprovidos de fundamentação e fora do formulário específico.

8.7 Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo, ou que tiverem sido interpostos de forma diferente da prevista neste Edital.

8.8 Se da análise dos recursos resultarem anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, a prova de todos os candidatos será corrigida conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8.9 Serão de caráter irrecorrível, na esfera administrativa, os resultados do CONCURSO PÚBLICO, após apreciação dos recursos e publicação das decisões finais.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A prova teórica será avaliada de zero (0) a dez (10) pontos, de caráter classificatório e eliminatório. Serão divididos os 10 (dez) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, de acordo com a tabela do item 6.1.2 deste edital.

9.2 A classificação dos candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 5,00) será realizada depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na prova teórica e prática.

9.3 Os aprovados serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

9.4 O Município de Braço do Trombudo publicará no Diário Oficial dos Municípios através do site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e no portal oficial www.bracodotrombudo.sc.gov.br a lista de classificação final.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o ultimo dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) O que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) O que obtiver maior número de acertos nas questões de português;
- d) O que tiver maior idade;

10.2 Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato na data da aplicação da prova.

11. CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE)

11.1 Após a realização do Concurso Público, no momento adequado, o Município de Braço do Trombudo convocará os candidatos classificados, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição e divulgação no DOM, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram no limite de vagas.

11.2 A admissão dar-se-á através de ato oficial, e os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse do cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, a contar da publicação da convocação. O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

11.3 O candidato convocado deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:

11.3.1 Comprovação de aptidão física e mental, apresentando exames de saúde conforme determina a legislação vigente:

11.3.2 Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

11.3.3 Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;

11.3.4 Declaração de que não sofreu penalidades no Órgão público, conforme previsto no art. 205, da Lei 960/94;

11.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral emitida por cartórios eleitorais ou pelo site www.tse.gov.br;

11.3.6 Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal ou Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

11.3.7 Comprovante de residência;

11.3.8 Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme consta no Quadro I deste Edital;

11.3.9 Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:

- a) Prova de identidade;
- b) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional;
- f) Comprovar idade mínima de 18 anos, no ato da posse.

11.3.10 Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do município de Braço do Trombudo convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

11.3.11 Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

12. DO REGIME JURIDICO

12.1 Os aprovados no Concurso Público 001/2019, serão nomeados sobre o Regime Jurídico Estatutário – Admissão em caráter definitivo após aprovação em estágio probatório.

13. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

13.1 O regime previdenciário será o do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

14 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1 A validade do Concurso Público nº 001/2019 será de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição para o Concurso Público implicará na aceitação por parte do candidato das normas contidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para seu fiel cumprimento.

15.2 Serão publicados somente os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada cargo.

15.3 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso Público, o membro que tiver parentesco, até 3º grau, com os candidatos inscritos.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 121, de 27 de dezembro de 2018.

15.5 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Requerimento Condição Especial para Realização de Provas.

- b) Anexo II – Formulário de recursos
- c) Anexo III - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha
- d) Anexo IV - Descrição dos cargos.
- d) Anexo V – Lista de Eventos

Braço do Trombudo, 02 de Janeiro de 2019.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I- REQUERIMENTO

Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

_____, portador(a) do documento de identidade n.º _____, inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO – SC residente e domiciliado a Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme item 4 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) () **Prova Ampliada**

Fonte n.º _____ / Letra _____

2) () **Sala Especial**

Especificar:

3) () **Leitura de Prova:**

4) () **Outra Necessidade:**

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2019.
(local e data)

Assinatura do Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO.

Nome do Candidato(a)	
N.º de inscrição:	

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA o indeferimento da inscrição.
- CONTRA a formulação das questões e quesitos.
- CONTRA o resultado do gabarito provisório.
- CONTRA a pontuação atribuída na classificação provisória.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão:		Gabarito Provisório:		Resposta do Candidato:
-----------------	--	-------------------------	--	------------------------

Fundamentação do Recurso:

--

Obs.: Preencher a máquina ou digitar. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.

BRAÇO DO TROMBUDO/SC, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do Recebedor/Responsável

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

Conteúdo Programático é meramente sugestivo, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, de qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados.

1 ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL (provas com grau de dificuldade compatíveis com cargos com séries iniciais e ensino fundamental completo)

Português

- Interpretação de texto;
- Fonologia: divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação;
- Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras;
- Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação;

1.2 – Matemática/ Raciocínio lógico

- Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Propriedades, comparação;
- Expressões numéricas;
- Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC/MDC;
- Conjunto de números inteiros relativos; propriedades/comparação; adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Porcentagem;
- Juros simples

1.3 – Conhecimentos Gerais

- Fatos históricos, geográficos econômicos e políticos do Município de Braço do Trombudo, tais como: limites, ocupação, exploração, população, produção agrícola, comercial e industrial, composição dos poderes Executivo e Legislativo.
- Fatos históricos, geográficos econômicos e políticos do Estado e País;
- Atualidades envolvendo questões sobre meio ambiente, campanhas preventivas e educativas, arte e cultura.
- Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História, movimentos sociais, eleições.

2. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

2.1 Língua Portuguesa

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação, classes de palavras, termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação.

2.2 Matemática/Raciocínio lógico

Números: naturais, inteiros, racionais e reais; Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Divisibilidade: M M C e M D C; Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas; Média aritmética simples e ponderada; Razão e proporção, regra de três simples e composta; Porcentagem, juros; Probabilidade; Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade; Conversão de unidades; Análise combinatória: contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação e noções de probabilidade. Juros simples e compostos. Noções de Estatística: gráficos e tabelas, média, moda, mediana e desvio-padrão.

2.3 – Conhecimentos Gerais

(Cultura Geral e Cidadania); Políticas públicas; Composição, atuação e responsabilidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Legislação: Lei Orgânica do município de Braço do Trombudo, Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas; atividades econômicas rurais e urbanas, problemas sociais; Desenvolvimento sustentável: problemas ambientais, ação governamental e da sociedade

PARTE II – ESPECÍFICA: REFERENTE À CATEGORIA E AS RESPECTIVAS HÁBILIDADES EXIGIDAS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO.

CARGO: Operador de Estação de Tratamento de Água – ETA (ASSUNTOS DE PROVA)

Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Uso e cuidados com ferramentas e equipamentos; Teste de canalizações; posicionamento e fixação de tubos; procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras; cuidados necessários para efetivação de leituras de hidrômetros; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio, captação, tratamento e distribuição de água.

CARGO: Tesoureiro, (ASSUNTOS DE PROVA)

Plano Plurianual; Proposta orçamentária e orçamento público; Lei orçamentária; Previsão e realização da receita; Receita pública e despesa pública; Licitações; Empenho da despesa; Dívida ativa; Pagamentos, Fluxo de Caixa; Lei de responsabilidade fiscal; Fontes de receitas e despesas; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e

correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: Formação, autuação e tramitação; Organização administrativa dos serviços da Prefeitura Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Noções Básicas de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes administrativos e princípios da Administração Pública; Competências dos poderes legislativo, executivo e judiciário; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Constituição Federal de 1988, arts. 37, 38, 39, 40 e 41. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; (Word, Excel); Uso de correio eletrônico, conhecimentos Básicos de Internet.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais- Merendeira/Servente
(ASSUNTOS DE PROVA)

Serviços de limpeza em geral. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Saúde: riscos de contaminação de alimentos; Saneamento básico; Prevenção da saúde); Reciclagem de lixo; coleta seletiva de lixo; riscos ambientais/ contaminantes (produtos químicos); Manuseio de produtos químicos; Armazenamento e guarda de produtos e alimentos (normais gerais). Técnicas de limpeza e higienização de ambientes e utensílios e equipamentos de cozinha.

CARGO: Operador de Máquina
(ASSUNTOS DE PROVA)

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios , feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle de quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas,

CARGO: Operador de Trator Agrícola
(ASSUNTOS DE PROVA)

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão:

tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268). Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais-Trabalhador Braçal
(ASSUNTOS DE PROVA)

Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo, reciclagem. Preservação ambiental. Poluição. Saneamento básico. Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubagem; conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos e carpintaria. Limpeza de valas e bocas de lobo. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança

CARGO: Inseminador
(ASSUNTOS DE PROVA)

Histórico da inseminação; manejo do rebanho bovino (alimentação, sanitário e reprodutivo); manejo da fazenda; instalações para os animais; conhecimentos sobre higiene e sanidade animal; controle zootécnicos; reprodução de bovinos; melhoramento genético; Conhecimentos veterinários elementares, especialmente sobre as características e condições de cio e gestação; anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor de bovinos; cruzamento entre raças; prevenção de acidentes com os animais; prevenção de acidentes com os funcionários; manipulação do sêmen. Equipamentos e material utilizado nos serviços de inseminação artificial, inclusive daqueles relativos à segurança e higiene do inseminador; demais conhecimentos inerentes à área de atuação.

CARGO: Técnico Administrativo
(ASSUNTOS DE PROVA)

Atendimento ao público externo e interno. Serviços de rotina de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; organização administrativa dos serviços da Prefeitura Municipal: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição. A imagem profissional, sigilo e postura; Noções Básicas de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes administrativos e princípios da Administração Pública; Competências dos poderes legislativo e executivo; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Constituição Federal de 1988, arts. 37, 38, 39, 40 e 41. Conhecimentos de microinformática: conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e bancos de dados.

Conhecimento de uso do Word e Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet.

Anexo IV

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

OPERADOR DE ETA: Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo serviços de captação, tratamento e distribuição de água à população, bem como construção e reparo da rede de distribuição, colocação e reparo de hidrômetro, e outras atividades correlatas.

TESOUREIRO: Atividades de receber e pagar, executar controle de caixa diário, controlar contas bancárias, auxiliar os serviços de contabilidade, e outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- MERENDEIRA/SERVENTE: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de cozinha, limpeza e outras atividades correlatas

OPERADOR DE MÁQUINAS: Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA: Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação, manutenção e conservação de trator agrícola, e outras atividades correlatas

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-TRABALHADOR BRAÇAL: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais e outras atividades correlatas

INSEMINADOR: Executar trabalhos próprios de inseminação artificial, e outras atividades correlatas

TÉCNICO ADMINISTRADOR: Realizar tarefas administrativas e rotinas de escritório com o objetivo de atender as necessidades específicas das diversas divisões do órgão público, sob supervisão imediata. Atender ao público prestando informações, conferindo documentação, preenchendo formulários, entregando documentos e executando outras atividades de sua área de competência

ANEXO V

LISTA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	02/01/2019
Prazo de recurso contra o Edital	03 e 04/01/2019
Inscrição	07/01/2019 a 06/02/2019
Ultimo dia para pagamento da taxa de inscrição até às 15h	07/02/2019
Divulgação da lista provisória das Inscrições	08/02/2019
Prazo de recurso contra a lista das Inscrições	11 e 12/02/2019
Homologação das Inscrições	14/02/2019
Realização da Prova Escrita e prática	17/02/2019
Divulgação do Gabarito Provisório	18/02/2019
Prazo de Recursos contra o Gabarito Provisório e Questões da Prova	19/02/2019 e 20/02/2019
Divulgação do Gabarito Definitivo	Ao esgotar os recursos
Divulgação da Lista de Classificação Provisória	Ao esgotar os recursos
Prazo de Recursos contra a Lista de Classificação provisória	Ao esgotar os recursos
Homologação da Lista de Classificação Definitiva	Ao esgotar os recursos

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019, nomeada pelo Decreto Municipal nº 121/2018 de 27/12/2018, **RESOLVE** tornar público que se acham abertas, no período de **07/01/2019** a 06/02/2019, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO de para provimento de vagas temporárias na Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, regido pelo regime estatutário os cargos de **Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, Operador de Trator Agrícola, Auxiliar de Serviços Gerais-Trabalhador Braçal, Inseminador, Técnico Administrativo, Operador de Máquina, Auxiliar de Serviços Gerais- Merendeira/Servente e Tesoureiro**. As provas serão realizadas no dia **17/02/2019**. Quanto à remuneração e atribuições do cargo, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo www.bracodotrombudo.sc.gov.br.

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, em 02 de Janeiro de 2019.

Vilberto Muller Schovinder
Prefeito municipal em exercício